

DECRETO Nº 32 DE 6 DE MAIO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025, para atribuir à Secretaria Municipal de Governo a competência para ordenação de despesas vinculadas ao Gabinete do Vice-Prefeito, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular execução orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e modernização administrativa;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Vice-Prefeito do Município de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição da competência para ordenação de despesas vinculadas ao Gabinete do Vice-Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
II – Secretaria Municipal de Governo, inclusive quanto às dotações orçamentárias vinculadas ao Gabinete do Vice-Prefeito;”

Art. 2º O art. 5º do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





“Art. 5º Os Secretários Municipais e seus substitutos legais respondem civil, administrativa e penalmente pelas despesas ordenadas e pagamentos autorizados, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, nos limites definidos neste Decreto.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 6 de maio de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	04
Errata.....	05
Secretarias.....	05
Procuradoria Geral do Município.....	05
Superintendência de Contratos e Convênios.....	05
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Superintendência de Licitação.....	05
Avisos de Licitação.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	10
Procedimento Administrativo.....	10
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	11
Procedimento Administrativo.....	11
Superintendência de Licitação.....	12
Administração Indireta.....	12
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	12
Licitação.....	12

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 32 DE 6 DE MAIO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025, para atribuir à Secretaria Municipal de Governo a competência para ordenação de despesas vinculadas ao Gabinete do Vice-Prefeito, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular execução orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e modernização administrativa;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Vice-Prefeito do Município de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição da competência para ordenação de despesas vinculadas ao Gabinete do Vice-Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II – Secretaria Municipal de Governo, inclusive quanto às dotações orçamentárias vinculadas ao Gabinete do Vice-Prefeito;"

Art. 2º O art. 5º do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os Secretários Municipais e seus substitutos legais respondem civil, administrativa e penalmente pelas despesas ordenadas e pagamentos autorizados, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, nos limites definidos neste Decreto."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 96, de 10 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 6 de maio de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO N° 501/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n° 459/2026 que exonerou a servidora GISELE CRISTINE DE CAMPOS XAVIER, na função de Diretora Escolar da CEMEI Sonja Margarida Metelo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 498/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, com efeitos financeiros a partir 06 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
MARGARETH RODRIGUES LIRA	ASSESSOR TÉCNICO – DNS 06
LETICIA MORAIS NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
TAYLA MURIELHEN L. DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 497/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve NOMEAR, com efeitos financeiros a partir 07 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
ALTAYR PAIXÃO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL – DNS 03
ROGERIO SANTOS DA SILVA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS – DNS 4

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 485/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve EXONERAR com efeitos financeiros a partir 07 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Administração:

NOME	CARGO
------	-------

TATIANI DA COSTA ROSA	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
ROGERIO SANTOS DA SILVA	GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 500/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n° 420/2026 apenas com relação as exonerações dos servidores abaixo relacionados, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ISABELLY CRISTINA SEMLER, no cargo de Secretário Escolar – DNS 06;

ELIANE SEVERINA DA SILVA, no cargo de Secretário Escolar – DNS 06;

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 494/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Tatiani da Costa Rosa, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 06 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 07 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 493/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Nayara Cristiny Tomba Neves, no cargo em comissão de Gerente de Gestão do Quadro de Pessoal - DNS 06 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 06 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 491/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: